



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº.069/2017

Porto Velho, 16 de janeiro de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 25/GEAD/IPAM, de 16 de janeiro de 2017.

Resolve,

Designar os servidores: **VERA LÚCIA AMARAL DA ROCHA – Titular**, cadastro nº. 1244-0/2, Secretária Executiva e **RICARDO GUIMARÃES DE FIGUEIREDO – Suplente** cadastro nº. 277-1/2, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Nº. PROCESSO	810/2014-02
EMPRESA	CORREIOS
CNPJ	34.028.316/0027-42
Nº. CONTRATO	004/2014
OBJETO	Produtos Postais para atender o IPAM.
VIGENCIA DO CONTRATO	de 16/01/2017 a 08/08/2017

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se

JOÃO BOSCO COSTA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.380, DE 26/01/2017